



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

PROCESSO: 1760/2025

OBJETO: Pagamento de anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Goiás – UNDIME-GO, para consolidação da adesão dos serviços, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo - GO;

CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDIME/GO, CNPJ nº 37.285.699/0001-93;

VALOR: R\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Inexigibilidade 1760/2025, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, bem como publicado no site deste Poder Público Municipal endereço: www.padrebernardo.go.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Federal nº 12.527/2011, bem como Sistema Colare TCM/GO.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

COLARE TCM/GO.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, aos 24 dias de março de 2025.

Neuziane Lima Duarte
Secretaria Municipal de Administração,
Governo e Planejamento